



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

**LEI Nº1.680 DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".*

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

**ÓRGÃO:- Poder Executivo**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.05.01 – Obras e Serviços Municipais**

**FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo**

**SUBFUNÇÃO:- 451– Infra Estrutura Urbana**

**PROGRAMA:- Infra Estrutura Urbana**

**CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0039**

**PROJETO:--Pavimentação e Recapeamento Asfáltico**

**CÓDIGO DO PROJETO:- 1065**

**ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações**

**VALOR R\$ 160.000,00**

**FONTE 02 – Estadual**

**Código Aplicação – 801.013 – Recape Conv 100617/26 -Carlão Pignatari**

**Art. 2º** - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, do repasse efetuado pelo Governo Estadual, através Secretaria de Governo e Relações Institucionais, convênio 100617/2026, para recapeamento asfáltico, com base no artigo 43 da Lei 4.320/64

**Art. 3º-** Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em 06 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

**FRANGIELLE CRISTINA MARTINEZ**  
Chefe de Setor